



Freguesia de Pias

Procedimento concursal – Assistente Técnico – Serviços Administrativos

### ATA III

*Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área dos Serviços Administrativos.*

Ao quarto dia de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 10,00h, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Freguesia de Pias.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Ana Luísa dos Santos Malveiro Kunz, na qualidade de Presidente; Rui Fulgêncio Piedade Costa e Ana Maria Soares Morgado, ambos na qualidade de vogais efetivos.

#### ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise de candidaturas rececionadas;

PONTO II: Notificações aos candidatos.

#### PONTO I: Análise de candidaturas rececionadas.

Considerando o término do prazo de receção de candidaturas do procedimento concursal, este júri procedeu à análise das mesmas. As candidaturas rececionadas foram analisadas de acordo com os requisitos exigidos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante Portaria) e com o aviso (extrato) n.º 18886/2024/2, 2.ª série do Diário da República, n.º 165, de 27 de agosto, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202408/1022.

Verificou-se a receção de 54 (cinquenta e quatro) candidaturas.

O júri deliberou o seguinte:

- Admitir 40 (quarenta) candidatos, por reunirem os requisitos de admissão:



Freguesia de Pias

Procedimento concursal – Assistente Técnico – Serviços Administrativos

AP  
DF  
A

### CANDIDATOS ADMITIDOS

Código de candidato/a	Nome de candidato/a	Observações
AT8	Adriana Isabel Espada Moita	-
AT50	Ana Filipa Farinho Inácio	-
AT30	Ana Margarida Floreano Afonso Ramos	-
AT46	Ana Patrícia Correia Almeida	-
AT26	Ana Rita Mouralinho Varela	-
AT43	André Caeiro Moita Rico	-
AT15	Andreia Filipa Guerreiro Santos	-
AT38	Aurora Faustina Ramalho Pós-de-Mina	-
AT21	Beatriz Ferreira Alves	-
AT01	Cristina Isabel Braga Mangas	-
AT52	David Miguel Mateus Pires	-
AT11	Diogo Miguel Alcântara Tavares	-
AT03	Edmundo José Rações Calado	-
AT12	Filipa Daniela Carapinha Moita	-
AT25	Francisca da Conceição Benedito Hilário	-
AT10	Francisca Duarte Fava Pós-de-Mina	-
AT20	Francisco João Fachadas Martinho	-
AT40	Graça de Jesus de Almeida Caldeira	-
AT09	Inês Sofia Sargento Bravo	-
AT32	Irene Isabel Vicente Brincheiro	-
AT19	Jhullye Sthefany Duarte	-
AT22	João Eduardo Ventura Alcântara	-
AT45	Luís Miguel Gomes Ramos	-
AT49	Madalena Afonso Borrvalho	-
AT02	Maria João Costa Mourão	-
AT27	Maria João Laneta Carrasco	-
AT47	Maria Manuela Coelho Correia Farinho	-



Freguesia de Pias

Procedimento concursal – Assistente Técnico – Serviços Administrativos

*[Handwritten signatures]*

Código de candidato/a	Nome de candidato/a	Observações
AT41	Marisa Gregório Brincheiro	-
AT34	Marlene Filipa Teodoro Caeiro	-
AT23	Neuza Alexandra Moreira Gonçalves	-
AT35	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	-
AT31	Nuno Miguel Mateus Gomes	-
AT48	Paula de Jesus Correia Moreira	-
AT36	Paulo Jorge Correia da Cruz	-
AT05	Rita Ildefonso d'Oliveira Carocinho	-
AT06	Rui Filipe Rita Parente	-
AT04	Sandra Isabel Gaspar Campos	-
AT44	Sílvia de Fátima Raposo Matado Charrua	-
AT33	Tiago Filipe Moreira Timóteo	-
AT37	Vânia Maria Castanho Bule	-

- Excluir 14 (catorze) candidatos, conforme o seguinte quadro:

#### CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Código de candidato/a	Nome de candidato/a	Motivos de Exclusão
AT51	Aldina Maria Rodrigues Figueiredo	a); b)
AT29	Ana Rita Rebocho Machado	c)
AT54	Bernardina Maria Coelho Cachola Véstia Braga	a)
AT42	Margarida Franco Lopes	a); b)
AT17	Maria de Lurdes Ventura da Costa	b)
AT18	Maria Teresa Peña Pós-de-Mina	a); b)
AT13	Marta Romeiro	a); b)
AT28	Marta Sofia Saloio Caeiro	b)
AT39	Paula Cristina Ganhão	a); b)
AT14	Rafael Alfama	a); b)
AT24	Rúben Rodrigues	a); b)
AT07	Tânia Batista	a); b)
AT16	Tânia Rodrigues Ferreira	a); b)
AT53	Vera Bravo	a); b)





Freguesia de Pias

Procedimento concursal – Assistente Técnico – Serviços Administrativos

### Legenda:

- a) Não declaração dos requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.5 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202408/1022 e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria.
- b) Não apresentação do comprovativo de conclusão das habilitações literárias equivalentes ao 12.º ano de escolaridade ou equiparado, conforme a alínea a) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202408/1022.
- c) Não apresentação do comprovativo completo de conclusão das habilitações literárias equivalentes ao 12.º ano de escolaridade ou equiparado, conforme a alínea a) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202408/1022.

Verificou-se ainda, as seguintes situações:

- Graça de Jesus de Almeida Caldeira (AT40) – candidata apresenta declaração do Município de Serpa indicando que detém vínculo de emprego público por tempo indeterminado desde 01/04/2022 até 06/09/2024 como Assistente Operacional – Área de Educação;
- Maria Manuela Coelho Correia Farinho (AT47) - candidata apresenta declaração do Município de Serpa indicando que detém vínculo de emprego público por tempo indeterminado desde 01/04/2022 até 09/09/2024 como Assistente Técnico – Área de Educação, no Agrupamento de Escolas;
- Madalena Afonso Borralho (AT49) – candidata apresenta declaração do Município de Serpa indicando que detém vínculo de emprego público por tempo indeterminado desde 01/04/2022 até 09/09/2024 como Assistente Operacional – Área de Educação;

Verifica-se assim que as candidatas, muito embora tenham vínculo de emprego público por tempo indeterminado, não desempenham as funções postas a concurso, pelo que, não estando abrangidas pelo artigo 36º n.º2 da LTFP, delibera o júri que as candidatas irão realizar os métodos de seleção obrigatórios Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica;



Freguesia de Pias

Procedimento concursal – Assistente Técnico – Serviços Administrativos

Ponto aprovado por unanimidade.

**PONTO II: Notificações aos candidatos.**

Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados através de carta registada, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão também notificados acerca da sua admissão ao presente procedimento concursal.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 15,00h, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
A Maria Fátima Mendes

